

Junta de Exportação do Café das importâncias cobradas em Novembro e Dezembro daquele ano devidas nos termos do n.º 4.º da Portaria Ministerial n.º 16 396, de 2 de Setembro do referido ano, tomando como contrapartida a receita mencionada no citado número da mesma portaria arrecadada em igual período.

b) Abrir em Macau um crédito especial de 10.900\$ para pagamento das importâncias de 5.300\$ e 5.600\$ em dívida, respectivamente, aos Consulados de Portugal em Singapura e Roterdão por adiantamentos efectuados a funcionários civis e militares durante os anos de 1947 a 1949, tomando como contrapartida as disponibilidades existentes na verba do capítulo 4.º, artigo 35.º, n.º 1) «Administração geral e fiscalização — Serviços de administração civil — Despesas com o pessoal — Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor naquela província.

3.º Nos termos do artigo 13.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, conjugado com a alínea e) do artigo 14.º do mesmo decreto, com a nova redacção que lhe foi dada pelo artigo 4.º do Decreto n.º 40 712, de 1 de Agosto de 1956:

a) Abrir um crédito especial de 11:161.800\$, destinado a reforçar com as importâncias que se indicam as seguintes verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral de 1957 da província de Moçambique:

CAPÍTULO 4.º

Administração geral e fiscalização

Artigo 476.º, n.º 3) «Missão de combate às tripanossomíases — Despesas com o pessoal — Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal assalariado»	748.000\$00
Artigo 477.º, n.º 2) «Segurança pública — Corpo de polícia — Despesas com o pessoal — Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal assalariado»	2:609.000\$00

CAPÍTULO 5.º

Serviços de Fazenda

Artigo 742.º, n.º 3) «Almoxarifados — Despesas com o pessoal — Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal assalariado»	630.000\$00
Artigo 834.º, n.º 3) «Serviços aduaneiros — Despesas com o pessoal — Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal assalariado»	578.500\$00

CAPÍTULO 7.º

Serviços de fomento

Artigo 1001.º, n.º 3) «Serviços de obras públicas — Despesas com o pessoal — Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal assalariado»	1:069.300\$00
---	---------------

CAPÍTULO 9.º

Serviços de marinha

Artigo 1430.º, n.º 3) «Despesas com o pessoal — Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal assalariado»	5:527.000\$00
	<u>11:161.800\$00</u>

tomando como contrapartida o excesso de cobrança sobre a previsão da verba do capítulo 2.º, artigo 12.º, alínea b) «Impostos indirectos — Direitos de importação — Mercadorias de origem ou procedência estrangeira», do orçamento da receita do mesmo orçamento geral.

b) Abrir um crédito especial de 5.254\$95, a adicionar à tabela de despesa ordinária do orçamento geral de 1957 da província de Moçambique, para pagamento de emolumentos e salários devidos ao secretário, interino, do Tribunal Administrativo em relação ao período de 1 de Janeiro a 27 de Agosto do ano findo, tomando como contrapartida o excesso de cobrança sobre a previsão da verba do capítulo 7.º, artigo 90.º, alínea b) «Reembolsos e reposições — Emolumentos — Salários do Tribunal Administrativo», do orçamento da receita do mesmo orçamento geral.

Ministério do Ultramar, 26 de Março de 1958. — Pelo Ministro do Ultramar, *Carlos Krus Abecasis*, Subsecretário de Estado do Ultramar.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Cabo Verde, Angola, Moçambique e Macau. — *Carlos Abecasis*.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar

Comissão Executiva

Missão antropológica e etnológica de Moçambique

Orçamento de receita e despesa para 1958

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Dotação em conta da verba inscrita no orçamento geral da província de Moçambique, nos termos do artigo 68.º, alínea c), do Decreto n.º 41 388, de 22 de Novembro de 1957, para 1958»	90.000\$00
Artigo 2.º «Dotação em conta da verba inscrita no capítulo 13.º, artigo 119.º, n.º 1), do orçamento do Ministério do Ultramar para 1958»	10.000\$00
	<u>100.000\$00</u>

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal»	50.400\$00
Artigo 2.º «Despesas com o material»	2.000\$00
Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos»	47.600\$00
	<u>100.000\$00</u>

O Chefe da Missão Antropológica e Etnológica de Moçambique, *Joaquim Rodrigues dos Santos Júnior*.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 19 de Março de 1958. — O Presidente, *J. Carrington Simões da Costa*.

Aprovado. — 20 de Março de 1958. — O Ministro do Ultramar, *Raul Jorge Rodrigues Ventura*.